PORTARIA Nº 289/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 01/08/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelos Secretários Municipais de Educação e Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO,** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, portadora [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se, ao período aquisitivo de 01/08/2017 á 01/08/2022 e serão usufruídas entre 29/09/2025 a 27/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 29/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 30 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal